



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 111/2025

*Designa Responsáveis por Modulo do Sistema de
Informação Municipal – Acompanhamento Mensal
Sim AM – Tribunal de Contas do Estado do Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados como responsáveis por modulo do Sistema de Informação Municipal – Acompanhamento Mensal conforme abaixo:

Módulo e Responsável:

Contábil – Helio Gouveia Junior;

Tabelas Cadastrais – Helio Gouveia Junior;

Planejamento e Orçamento – Helio Gouveia Junior;

Tributário – Ailton José Picoli;

Tesouraria – Edson Jaques Santos;

Controle Interno – Alessandra Camargo Barreiro;

Obras Públicas – Elizabete Ianque Costa;

Contratos – Bruna Tolotto Bicudo;

Licitações – Bruna Tolotto Bicudo;

Patrimônio – Carla Lamazale Leal da Silva;

Art. 2º. Ficam os responsáveis citados acima, incumbidos do envio das informações do SIM-AM ao TCE-PR, mensalmente até o dia 20 dos referidos meses.

Art. 3º. Após a habilitação do sistema para o envio mensal dos dados, os responsáveis deverão priorizar o envio.

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail contabilidade@esperancanova.pr.gov.br.

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, em 04 de Agosto de 2025.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
UMUARAMA ILUSTRADO
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07
Número Edição..... 13.382
Data 06.08.2025. Página. 02
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/
Roberto Lima Santos
ASSINATURA